



Resposta ao Requerimento nº 1436/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre travessia de pedestres na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 471/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de Agosto de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

REF: C.I nº 837/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo -
Requerimento nº1436/2022 – Processo nº 191234/2022.

Em atenção à C.I nº 837/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais/ Secretaria de Governo – Requerimento nº 1436/2022 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando informações sobre travessia de pedestres na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim:

- (1) A prefeitura tem ciência do trânsito intenso, principalmente em horários de pico, na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, o qual dificulta a travessia de pedestres? *(sic)*
- (2) Está nos planos da secretaria competente junto ao o DER, o qual é o detentor da jurisdição desta rodovia, adotar medidas para sanar esse problema que causa uma grande insegurança aos pedestres? Se sim, favor enviar o plano de medidas. Se não, realizar esse plano juntamente com o DER e enviar a este vereador. *(sic)*

- 1. A rodovia Comendador Guilherme Mamprim está sob a jurisdição do Governo do Estado de São Paulo através do D.E.R, portanto está fora da área de atuação da prefeitura;**
- 2. Informa-se que foi enviado ofício para o D.E.R para reforço da sinalização viária nas travessias de pedestres, observando que o nobre vereador poderá contribuir com o município junto a cobrança ao D.E.R.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário